

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Nota Técnica nº 582/2024

SGPe CIDASC 8151/2024

Assunto: PLANO DE TRABALHO INSPEÇÃO DEINP 2025 - METAS E INDICADORES

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Trabalho do Deinp, conforme as demandas do Departamento de Planejamento;

Considerando as condições e as estratégias do Deinp para a execução das ações planejadas;

Considerando a padronização das ações de Defesa Agropecuária;

Considerando os indicadores do Plano Plurianual 2024-2027 do estado de Santa Catarina;

O Deinp determina:

I - Os indicadores do Plano de Trabalho DEINP de 2025

Indicadores das Atividades da Inspeção - Plano de Trabalho 2025

ATIVIDADE	SUBATIVIDADE	INDICADOR	CUMPRIMENTO
1. Fiscalização	1.1. Inspeção e Fiscalização	1.1.1. Fiscalizações/inspeções realizadas nas agroindústrias <i>in loco</i> ou em propriedades rurais	META
	1.2. Análise de Risco	1.2.1. Avaliação da caracterização do risco do estabelecimento em inspeção periódica	META
	1.3. Fiscalização conjunta	1.3.1. N° de fiscalizações em ações conjuntas: POA, IMA, VISA, outras	DEMANDA
	1.4. Atendimento a denúncias	1.4.1. Denúncia averiguada (ouvidoria, outras)	DEMANDA
	1.5. Combate à fraude	1.5.1. N° de avaliações referente ao Programa de Combate à Fraude e Falsificações de Produtos de Origem Animal	META
	1.6. Verificação de PACs	1.6.1. N° de Programas de Autocontrole (PACs) verificados nas agroindústrias (<i>in loco</i> e/ou	DEMANDA

		documental)	
	1.7. Fiscalização <i>in loco</i> (documental ou técnica), visando à identidade e qualidade dos produtos	1.7.1. N° de memoriais ou rótulos de produtos registrados no SIE analisados durante a fiscalização	DEMANDA
	1.8. Fiscalização móvel	1.8.1. Fiscalização móvel	DEMANDA
2. Auditoria	2.1. Auditoria SIE/SISBI	2.1.1. Auditoria realizada <i>in loco</i> nos estabelecimentos visando adesão ou manutenção de SIE/SISBI	META
	2.2. Auditoria Selo Arte	2.2.1. Auditoria realizada <i>in loco</i> nos estabelecimentos ou em propriedades rurais visando concessão/manutenção do Selo Arte	CRONOGRAMA
	2.3. Auditoria Deinp	2.3.1. Auditoria em laboratório, online ou presencial	CRONOGRAMA
		2.3.2. Auditoria em credenciada, online ou presencial	CRONOGRAMA
		2.3.3. Auditoria de novilho precoce, online ou presencial	CRONOGRAMA
3. Supervisão	3.1. Supervisão MVA	3.1.1. Supervisão do MVA	META
	3.2. Supervisão Serviço de Inspeção Estadual	3.2.1. Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual	META
4. Análise laboratorial	4.1. Coleta de amostras de Programas do MAPA	4.1.1. N° de coletas para os Programas do MAPA	CRONOGRAMA
	4.2. Coleta de amostras de Programas da CIDASC	4.2.1. N° de coletas para os Programas da CIDASC - microbiológica	CRONOGRAMA
		4.2.2. N° de coletas para os Programas da CIDASC - físico-química	CRONOGRAMA
	4.3 Coleta de amostras - outras	4.3.1. N° de coletas que não faça parte de programas de coletas de amostras do MAPA e nem da CIDASC	DEMANDA
5. Capacitação/ educação sanitária	5.1. Reuniões técnicas	5.1.1. Reunião técnica presencial ou online	DEMANDA
	5.2. Capacitações	5.2.1. Capacitação recebida (presencial ou online)	META

		5.2.2. Capacitação ministrada (presencial ou online)	META
6. Fomento/ Regularização de agroindústrias	6.1. Ampliação de mercados	6.1.1. SIE concedido	DEMANDA
		6.1.2. SISBI concedido	META
		6.1.3. Número de Selos Arte concedidos	META
7. Análise documental	7.1. Processos de obtenção do SIE	7.1.1. Análises de processos de obtenção de SIE (POP SIE 001)	DEMANDA
	7.2. Processos de registro de produtos do SIE	7.2.1. Análises de produtos não regulamentados (POP SIE 002)	DEMANDA
	7.3. Processos de reforma/ampliação/alteração documental do SIE	7.3.1 Análise documental e/ou plantas (POP SIE 004)	DEMANDA
	7.4. Processos administrativos do SIE	7.4.1. Análises de processos administrativos e recursos (POP SIE 005)	DEMANDA
8. Procedimentos técnico administrativos internos ou externos	8.1. Procedimentos técnico administrativos	8.1.1. Procedimentos técnico administrativos internos ou externos	DEMANDA
	8.2. Fiscalização documental - outros	8.2.1. Fiscalização documental online, em sistemas informatizados, incluindo e-SISBI	DEMANDA

II - As metas para cada Departamento Regional - 2025

As metas do Deinp para 2025 foram definidas de duas formas, de acordo com o indicador, sendo:

- por município, que considera a localização dos estabelecimentos registrados e
- por departamento regional.

A execução das metas por município deverá ser realizada pelo MVO responsável pelo estabelecimento, o qual consta na tela agroindústria do Sigen+; e as metas definidas por DR variam conforme o tipo de indicador.

Todos os indicadores que possuem metas estão na planilha disponível no link para visualização e download (com o objetivo de aplicação de filtros):

 - Planejamento DEINP 2025

Para visualização das **metas planejadas por município** utilizar a aba “METAS Mun_SIEs” e verificar a meta definida para cada estabelecimento. Nesta aba também está disponível o respectivo MVO responsável.

Para verificar as **metas planejadas por DR**, observar as abas específicas de cada DR, podendo ser verificada a definição do cálculo da meta na aba “METAS DRs”.

Os indicadores não contemplados na planilha são executados sob demanda ou terão cronograma específico a ser cumprido, devidamente definido e publicado pelo Deinp.

A data de extração da base de dados no Sigen+ foi 21/11/2024. Eventuais ajustes das metas, decorrentes da atualização da base de dados, serão definidos conforme estratégias e determinação da gestão do departamento.

III - Orientações gerais

As orientações de uso dos indicadores estão descritas no POPSIE 003 para cada atividade prevista, nos POPs vinculados 003.1 a 003.6.

O Registro de Atividades (RA) do MVO (v1.2025) é o documento em que serão registradas as atividades realizadas, por meio da marcação dos indicadores correspondentes, em que serão computadas as metas cumpridas para alimentar o BI do Plano de Trabalho.

O RA (v1.2025) estará disponível para preenchimento no Conecta a partir do dia 01/01/2025, contendo os indicadores atualizados, o qual deve ser finalizado preferencialmente ao final da atividade, sobretudo para indicadores com metas.

O RA do ano de 2024 ficará vigente até o dia 31/01/2025, na plataforma do Conecta, apenas para permitir a finalização de registros incompletos, referentes a atividades executadas em 2024.

O painel do BI permitirá a leitura das metas de 2025 das áreas técnicas para acompanhamento de sua execução.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Alexandra Reali Olmos

Gestora Estadual do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76A2QG7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA REALI OLMOS (CPF: 993.XXX.820-XX) em 20/12/2024 às 16:36:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDgxNTFfODE1NV8yMDI0Xzc2QTJRRzdS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00008151/2024** e o código **76A2QG7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.